



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

062

LEI Nº.....52/96

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL; DE MATERIAIS DESTINADOS AO PROJETO CESTA SAÚDE AO ESCOLAR-PCSE E MATERIAIS DESTINADOS AO PROGRAMA CESTA/ALUNO/PROFESSOR/ESCOLA/PCME.

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

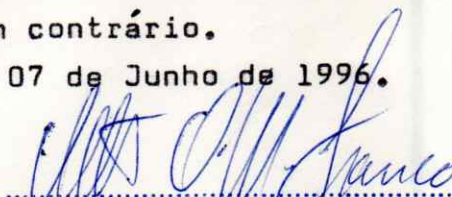
ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios e Termos Aditivos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a aquisição de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental; de materiais destinados ao Projeto Cesta Saúde ao Escolar-PCSE e materiais destinados ao Programa Cesta/Aluno/Professor/Escola/PCME.

ARTIGO 2º) - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Convênio referido no artigo anterior.

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 07 de Junho de 1996.


NELSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425


Dº Valter Oliver de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica.

Secretário Administrativo

692

LEI Nº.....52/96

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, DECLARA para todos os fins de direito, que não há jornal algum de circulação normal nesta localidade, razões que a publicação dos Atos Municipais é feita através de afixação em local acessível ao público, na forma que dispõe o Artigo 91 da Lei Orgânica deste Município, previamente designado para publicação dos Atos Oficiais, existindo na Prefeitura um quadro para publicação de tais Atos.

Campos Novos Paulista, 07 de Junho de 1996.

Valter Oliver de Moraes Franco
D^o Valter Oliver de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Nilson de Souza
NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425

Nilson de Souza

